
AÇÃO DE EXTENSÃO - 61272
I OLIMPÍADA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA
I OLÍMPIADA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO DISTRITO FEDERAL
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA / UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA /
INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
PROJETO DE EXTENSÃO – CONTABILIDADE NUM AMBIENTE
CONECTAD@ COM A SOCIEDADE – CCA/FACE

1. Responsabilidade

A I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Distrito Federal é uma realização do Projeto de Extensão – Contabilidade num Ambiente Conectad@ com a Sociedade, vinculado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA), da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE) da Universidade de Brasília (UnB) e em parceria com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) (Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA / Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC / Projeto de Extensão - Educação Financeira para Toda a Vida) e Instituto Federal de Brasília (IFB).

2. Características do Público Alvo

A I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Distrito Federal é dirigida aos alunos de escolas públicas e particulares, regularmente matriculados e que estiverem de acordo com o nível que pretendem concorrer ao processo.

3. Objetivos

- 3.1. Estimular e promover o estudo da Educação Financeira nas instituições de ensino do Distrito Federal.
- 3.2. Contribuir para a melhoria da qualidade da Educação no Distrito Federal.
- 3.3. Despertar o interesse de crianças e adolescentes no aprendizado da Educação Financeira, desde a infância, para que acompanhe todo o seu desenvolvimento.
- 3.4. Contribuir para a integração das instituições de ensino com a Universidade de Brasília e Instituto Federal de Brasília.
- 3.5. Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.
- 3.6. Selecionar os mais bem colocados de cada escola (pública e/ou particular) para participar da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira a realizar-se em novembro de 2019.

- 3.7. Conhecer o nível de conhecimento, sobre Educação Financeira, dos alunos alvo deste projeto.
- 3.8. Fornecer informações para o desenvolvimento de políticas públicas, no sentido de minimizar os problemas financeiros existentes na nossa sociedade, para as futuras gerações.

4. Participantes e Divisão em Níveis

- 4.1. A I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Distrito Federal realizar-se-á em três etapas com a aplicação de uma prova, com questões objetivas e subjetivas para todos os alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino pública e privada, subdividida em cinco níveis:

Nível 1: alunos do 2º ano ao 3º ano do ensino fundamental I

Nível 2: alunos do 4º ano ao 5º ano do ensino fundamental I

Nível 3: alunos do 6º ano ao 7º ano do ensino fundamental II

Nível 4: alunos do 8º ano ao 9º ano do ensino fundamental II

Nível 5: alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio.

5. Inscrição na I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Distrito Federal

- 5.1. Nesta primeira edição, a Coordenação Regional da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Distrito Federal entrará em contato com as escolas públicas e privadas interessadas e dispostas a participar da atividade, a partir deste contato os procedimentos de inscrição dos participantes devem seguir as orientações descritas neste edital. Em caso de as escolas públicas e privadas não receberem o contato desta coordenação regional, em sendo de interesse, estas poderão também participar do processo de inscrição descritos neste edital.
- 5.2. A inscrição na I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Distrito Federal deverá ser feita pela escola em que o aluno esteja matriculado e cursando regularmente a sua série. Seu registro deve ser feito no link de inscrição para escolas, disponível no site do Projeto de Extensão - Educação Financeira para Toda a Vida, da Universidade Federal da Paraíba no link <http://ufpb.br/educacaofinanceira/contents/menu/opef-1/i-obef>
- 5.3. As inscrições são gratuitas;
- 5.4. As inscrições devem ser realizadas no período de 22/4/2019 a 21/6/2019;
- 5.5. Só serão aceitas inscrições dentro da data limite fixada no calendário oficial da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira

do Distrito Federal. Não serão aceitas inscrições enviadas em mensagens eletrônicas, via fax ou por meio postal.

6. Sobre as Provas

6.1 Primeira Fase

- 6.1.1 A prova será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha para o nível 1 e de 15 (quinze) questões de múltipla escolha para os demais níveis.
- 6.1.2. A pontuação atribuída será pela quantidade de acertos de cada questão, totalizando 10/10 (dez acertos de dez questões) e 15/15 (quinze acertos de quinze questões).
- 6.1.3. As provas (objetivas e subjetivas) terão duração de até 3h00min (três horas).
- 6.1.4. As provas ocorrerão no dia 20/8/2019 no turno optante pela instituição de ensino, respeitando o tempo de duração estipulado em edital para a aplicação.
- 6.1.5. As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão – Contabilidade num Ambiente Conectad@ com a Sociedade, seguindo as instruções e os gabaritos elaborados pela Coordenação Geral da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.
- 6.1.6. A impressão e a aplicação das provas da Primeira Fase deverão ser realizadas pelas próprias escolas, devendo para a aplicação da prova ser rigorosamente respeitada a data indicada no item 6.1.4.
- 6.1.7. As provas serão enviadas para as escolas, via e-mail, conforme o endereço eletrônico indicado no contato prévio realizado com a coordenação regional, ou ainda entregue pessoalmente a coordenação da escola.
- 6.1.8. É de responsabilidade das escolas o envio das provas para a equipe regional responsável pelo Projeto de Extensão. Entretanto, a logística de entrega das provas poderá ser combinada no contato prévio realizado com a coordenação regional.
- 6.1.9. No caso de escolas públicas com impossibilidade de realizar a impressão das provas localmente, deverá ser realizada uma combinação prévia com a coordenação regional para encaminhamento das provas e respectiva logística.

6.2 Segunda Fase

- 6.2.1 Só passarão para a segunda fase da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Distrito Federal os alunos que acertarem 75% da primeira prova, ou até 30% do número de inscritos da primeira fase.
- 6.2.2 A inscrição para a segunda fase (Fase 2) é automática.
- 6.2.3 A divulgação dos alunos classificados, para realizar a segunda fase, será feita por meio do endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no link: <http://ufpb.br/educacaofinanceira/contents/menu/opef-1/i-obef> e no

Instagram do Projeto de Extensão - Contabilidade num Ambiente Conectad@ com a Sociedade, no link <https://www.instagram.com/contabilidadeconectada/>

- 6.2.4 A prova será composta de acordo com os níveis da seguinte forma: o nível 1 com 12 (doze) questões objetivas e 3 (três) questões subjetivas, totalizando assim, 15 (quinze) questões. Para os demais níveis serão 15 (quinze) questões objetivas e 5 (cinco) questões subjetivas, totalizando 20 (vinte) questões.
- 6.2.5 As provas (objetiva e subjetiva) terão duração de até 3h00min (três horas).
- 6.2.6 As provas da etapa das escolas públicas e/ou particulares do Distrito Federal ocorrerão no dia 5/10/2019 no período das 9h às 12h em local a ser divulgado nas escolas participantes.
- 6.2.7 As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão - Contabilidade num Ambiente Conectad@ com a Sociedade, seguindo as instruções e os gabaritos elaborados pela Coordenação Geral da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.
- 6.2.8. A Coordenação Geral e Regional da Olimpíada não se responsabiliza pelo transporte e/ou deslocamento dos alunos classificados até o local da prova, bem como pelo retorno aos seus locais de origem.
- 6.2.9. Os alunos classificados para a Segunda Fase deverão comparecer ao local de prova, munidos de documento de identificação original com foto.

6.3 Terceira Fase

- 6.3.1 Só passarão para a terceira fase da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira, os alunos medalhistas na etapa realizada no Distrito Federal, respeitando o número mínimo de três alunos por cada nível e máximo de até 30% do número de aprovados da segunda fase.
- 6.3.2 A inscrição para a terceira fase (Fase 3) é automática para os medalhistas do Distrito Federal.
- 6.3.3 A divulgação dos alunos classificados, para realizar a terceira fase, será feita por meio do endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no link: <http://ufpb.br/educacaofinanceira/contents/menu/opef-1/i-obef> e no Instagram do Projeto de Extensão - Contabilidade num Ambiente Conectad@ com a Sociedade, no link <https://www.instagram.com/contabilidadeconectada/>
- 6.3.4 A prova será composta de acordo com os níveis da seguinte forma: o nível 1 com 17 (dezessete) questões objetivas e 3 (três) questões subjetivas, totalizando assim, 20 (vinte) questões. Para os demais níveis serão 20 (vinte) questões objetivas e 5 (cinco) questões subjetivas, totalizando 25 (vinte e cinco) questões.
- 6.3.5 As provas (objetiva e subjetiva) terão duração de até 3h (três horas).
- 6.3.6 As provas ocorrerão no dia 9/11/2019 no período das 9h às 12h em local a ser divulgado pela Coordenação Regional da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Distrito Federal.

6.3.7 As provas serão corrigidas pela equipe responsável pelo Projeto de Extensão - Contabilidade num Ambiente Conectad@ com a Sociedade, seguindo as instruções e os gabaritos elaborados pela Coordenação Geral da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira.

6.4 Conteúdos de Prova

1. Produção e consumo
2. Orçamento pessoal e familiar
3. Planejamento Financeiro
4. Custos, despesas, receitas, preço e lucro
5. Conceitos de Educação Financeira
6. Investimento
7. Gastos domésticos
8. Gastos pessoais
9. Cartão de crédito
10. Uso do crédito
11. Fluxo de caixa
12. Moedas
13. Valor do dinheiro no tempo
14. Juros, Capital, Montante, Desconto e Amortização
15. Cooperativismo de crédito

7. Resultados

- 7.1. A partir do dia 5/9/2019 será disponibilizada no endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no link: <http://ufpb.br/educacaofinanceira/contents/menu/opef-1/i-obef> e no Instagram do Projeto de Extensão - Contabilidade num Ambiente Conectad@ com a Sociedade, no link <https://www.instagram.com/contabilidadeconectada/> a lista com os nomes dos candidatos que estão aptos a realizar a segunda fase da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Distrito Federal.
- 7.2. A partir do dia 21/10/2019 será disponibilizada no endereço eletrônico do Projeto de Extensão – Educação Financeira para toda a Vida, no link no link: <http://ufpb.br/educacaofinanceira/contents/menu/opef-1/i-obef> e no Instagram do Projeto de Extensão - Contabilidade num Ambiente Conectad@ com a Sociedade, no link <https://www.instagram.com/contabilidadeconectada/> a lista dos medalhistas do Distrito Federal.

8. Premiações

8.1. Para cada nível serão disponibilizadas medalhas de ouro, prata e bronze. Os alunos que obtiverem os melhores resultados em cada nível, não apenas referente a pontuação, mas também frente aos critérios de desempate. Serão convidados a participar da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira, conforme item 6.3.1, que será realizada no dia 9/11/2019 no período das 9h às 12h em local a ser divulgado pela coordenação regional. A UFPB e a coordenação do Projeto de Extensão – Contabilidade num Ambiente Conectad@ com a Sociedade se resguarda no direito de caso não se tenha um número mínimo de três participantes por estado da federação brasileira, não será realizada a prova nacional.

9. Critérios de desempate

- 9.1 Na condição de dois ou mais alunos acertarem a mesma quantidade de questões, o aluno que tiver acertado o maior número de questões de maior peso é quem receberá medalha correspondente a sua atuação.
- 9.2 Caso o peso das questões não seja critério de desempate suficiente, levar-se-á em conta a série dos participantes, e o que estiver em série inferior levará a medalha correspondente a sua atuação.
- 9.3 Se as questões subjetivas e a série não forem suficientes para definir o desempate, será considerado a idade dos alunos, e os que tiverem idade inferior serão os que receberão a premiação correspondente com sua atuação.

10. Atribuições e Responsabilidades da Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira

10.1 A Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e a Coordenação do Projeto de Extensão – Contabilidade num Ambiente Conectad@ com a Sociedade terão as seguintes responsabilidades:

- a) Planejamento e organização do projeto;
- b) Elaboração das provas e dos gabaritos;
- c) Envio das provas às escolas participantes, por e-mail;
- d) Aplicação das provas na Segunda e Terceira fases;
- e) Correção das provas;
- f) Conservação das provas e após 15 dias de cada fase estabelecida, a Coordenação Geral poderá autorizar a reciclagem do papel das provas;
- g) Manutenção do site atualizado com informações sobre a I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Distrito Federal.
- h) Elaboração do Relatório Final dos resultados da I Olimpíada Brasileira de Educação Financeira e I Olimpíada de Educação Financeira do Distrito Federal.

11. Disposições Finais:

- 11.1 As provas devem ser realizadas individualmente.
- 11.2. É proibido consultar livros, anotações ou qualquer outro material durante a prova.
- 11.3. É proibido se ausentar do local de prova desacompanhado antes de entregar a mesma.
- 11.4. É proibido fazer uso de aparelhos eletrônicos durante a prova assim como de calculadoras, celulares etc.
- 11.5. O caderno de questões terá que ser deixado com o professor ao final da prova e poderá ser devolvido 1 (um) dia após o anúncio do resultado.
- 11.6. Todas as questões têm o mesmo valor na correção, salvo as subjetivas.
- 11.7. O descumprimento das normas acarretará na eliminação inscrito no processo seletivo.
- 11.8. O horário da prova na primeira etapa será definido de acordo com a disponibilidade do colégio.
- 11.9. O horário da prova na segunda etapa será às 9h no horário de Brasília.

12. Cronograma de Atividades

Dia	Evento
21/06	Prazo Final para Inscrições
20/08	Fase 1 da I OBEF e I OBEFDF
05/09	Divulgação dos Aptos para Fase 2 da I OBEF e I OBEFDF
05/10	Fase 2 da I OBEF e I OBEFDF
21/10	Divulgação dos Medalhistas do DF
30/10	Entrega das Medalhas do DF
09/11	Fase 3 da I OBEF
22/11	Entrega das Medalhas da I OBEF

13. Informações Adicionais e contatos:

- <http://www.facebook.com/edufinanceiraprobex/>
- <http://ufpb.br/educacaofinanceira>
- <http://www.instagram.com/edufinanceiraprobex/>
- <https://www.instagram.com/contabilidadeconectada/>
- edufinanceiraprobex@gmail.com

Ducineli Régis Botelho

Coordenadora Regional da I OBEF e I OBEFDF – Universidade de Brasília (UnB)

Luciano Pereira da Silva

Coordenador Adjunto da I OBEF e I OBEFDF – Instituto Federal de Brasília (IFB)

Wenner Glaucio Lopes Lucena

Coordenador Geral I OBEF – Universidade Federal da Paraíba (UFPB)